



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

A Equipe de Contratação do município de Pinheiros/ES torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital 046/2026 – cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Veículos Automotores e Máquinas Pesadas, em atendimento às necessidades do Município de Pinheiros/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, contendo as seguintes alterações ao referido instrumento:

EDITAL.

PREÂMBULO:

Onde se lê:

~~8.25. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação das propostas.~~

~~8.26. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA;~~

Leia-se:

8.25. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta (ou da data do orçamento estimado), limite a partir do qual a concessão de reajuste será devida nos termos do art. 135 da Lei nº 14.133/2021. A variação do índice acumulado para apuração do reajuste tomará como marco inicial (data-base) a data da proposta, aplicando-se sobre o valor remanescente dos serviços a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

8.26. O índice de reajuste apurado nos termos do parágrafo anterior incidirá exclusivamente sobre as medições e serviços executados a partir do 13º (décimo terceiro) mês de vigência contratual. É expressamente vedada a concessão ou a aplicação retroativa de reajuste sobre medições referentes a serviços executados em período inferior a 12 (doze) meses de contrato, ainda que o termo aditivo ou o apostilamento de reajuste venha a ser formalizado após esse prazo.

Todos os demais termos e condições estabelecidas neste Edital permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço eletrônico www.pinheiros.es.gov.br, e Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/es/prefeitura-municipal-de-pinheiros-2825/pe-040-2026-2026-510375>.

Pinheiros/ES, 01 de outubro de 2026.

Vaney Lacerda Fernandes
Pregoeira